



VIDEOCONFERÊNCIA

Sumário

1. ASSUNTO/OBJETIVO	2
2. FINALIDADE E ÂMBITO DA APLICAÇÃO	2
3. UNIDADE GESTORA.....	2
4. PÚBLICO ALVO.....	2
5. RELAÇÃO COM OUTROS NORMATIVOS	2
6. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA	2
7. DEFINIÇÕES E CONCEITOS BÁSICOS	2
8. FLUXOS, FORMULÁRIOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS.....	4
9. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES	4
10. PROCEDIMENTOS.....	4
11. RELATÓRIOS GERENCIAIS E INDICADORES	4
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	4
13. ANEXO I – VIDEOCONFERÊNCIA	5



VIDEOCONFERÊNCIA

1. ASSUNTO/OBJETIVO

Definição de procedimentos para videoconferência entre as unidades organizacionais do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA).

2. FINALIDADE E ÂMBITO DA APLICAÇÃO

Este manual tem por objetivo informar e viabilizar a realização de reuniões administrativas utilizando a tecnologia de videoconferência. A adoção desse recurso propicia maior segurança, redução de custos com deslocamentos, possibilitando reuniões *online* entre as unidades organizacionais deste Tribunal de Justiça, de acordo com a disponibilidade de agenda individual de cada unidade.

Caberá aos interessados o agendamento prévio, via Portal Interno do TJPA, de acordo com a disponibilidade das salas/equipamentos de videoconferência do TJPA.

A Secretaria de Informática ficará responsável pela viabilização técnica da infraestrutura necessária para a realização da videoconferência, previamente agendada, ficando sob a responsabilidade dos gestores das unidades a disponibilização de agenda e confirmação dos participantes.

3. UNIDADE GESTORA

Secretaria de Informática.

4. PÚBLICO ALVO

Servidores, magistrados e Superintendência do Sistema Penal do Estado (SUSIPE).

5. RELAÇÃO COM OUTROS NORMATIVOS

Não se aplica

6. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Portaria 4.618/2013 de 19/11/2013

7. DEFINIÇÕES E CONCEITOS BÁSICOS

7.1. Videoconferência

Tecnologia que proporciona a pessoas situadas geograficamente distantes a participarem de uma mesma reunião simultaneamente, de forma que todos os participantes possam se encontrar através da comunicação audiovisual em



tempo real, e possam dialogar entre si. Basicamente define-se Videoconferência como a transmissão e recepção sincronizada de imagens (vídeo) e fala (áudio) entre duas ou mais pessoas/grupos de pessoas utilizando equipamentos específicos e conexões de rede/Internet.

7.2. Infraestrutura de Videoconferência

Os equipamentos de videoconferência (terminais ou CODECs) possuem capacidade de estabelecer uma comunicação ponto a ponto e ponto-multiponto.

Para comunicação entre vários pontos simultaneamente é necessária a utilização de um equipamento denominado MCU (*Multipoint Control Unit*). O funcionamento da MCU, assim como de outros componentes necessários à videoconferência são especificados pelo protocolo H.323 ou SIP.

7.2.1. MCU

Unidade de Controle Multiponto (em inglês: *Multipoint Control Unit*) é um dispositivo normalmente utilizado para conectar diversos pontos de videoconferência.

7.2.2. CMS

Aplicativo disponível no Portal Interno do TJ, responsável pelo gerenciamento da agenda de videoconferência. Esta ferramenta viabilizará a disponibilização de horários e controle dos participantes, que posteriormente serão notificados via e-mail acerca da confirmação para participação na videoconferência agendada.

7.2.3. Ambiente de Videoconferência

- Ambiente coletivo: Sala de videoconferência é composta basicamente por um *endpoint hardware*, câmera, microfone multidirecional e TV;
- Ambiente individual: Estação de trabalho (computador *desktop* ou *notebook*) equipada com *webcam*, microfone e *software Polycom* (CMA *desktop*) ou telefone multimídia – *Polycom VVX*.

7.3. ENDPOINT

7.3.1. Endpoint Hardware

7.3.1.1. Codec (HDX)

Dispositivo que oferece vídeo em alta definição e áudio superior para aplicações empresariais permitindo a realização de videoconferência ponto a ponto e multiponto.

7.3.1.2. Telefone multimídia Polycom VVX

Telefone IP multimídia que unifica as capacidades de voz, vídeo e aplicações em um único equipamento permite a realização de videoconferências ponto a ponto e ponto multiponto.

7.3.2. Endpoint Software

7.3.2.1. Software Converged Management Application (CMA) Desktop



Aplicativo de vídeo que permite comunicação em tempo real em sistemas e sistemas operacionais distintos com recursos para ambientes PC com suporte

a SIP. O software CMA Desktop é implantado e gerido pelo Polycom CMA do sistema 5000/4000.

8. FLUXOS, FORMULÁRIOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO I – Fluxo de agendamento de videoconferência;
ANEXO II – Manual de utilização de agendamento via portal;
ANEXO III – Manual de utilização do *endpoint software* CMA Desktop;
ANEXO IV-A – Manual de utilização do *endpoint hardware* HDX;
ANEXO IV-B – Manual de utilização do *endpoint hardware* HDX – Dicas rápidas;
ANEXO V – Manual de utilização do *endpoint hardware* VVX.

9. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

- A Secretaria de Informática: responsável pela viabilização técnica de infraestrutura necessária para a realização da videoconferência.
- A Unidade gestora: responsável por administrar determinada agenda: Criar, alterar, cancelar e excluir compromissos da agenda.
- Unidade participante: Pessoa ou unidade habilitada a solicitar videoconferência em determinada agenda disponível no portal interno.

10. PROCEDIMENTOS

- O gestor da agenda (unidade) disponibiliza horário, via portal interno, para realização da videoconferência;
- O servidor ou magistrado seleciona o horário disponibilizado;
- O sistema de agendamento (CMS) envia e-mail para validação pelo gestor da disponibilização do agendamento e para o solicitante notificando-o do pedido de agendamento;
- O gestor valida o pedido de agendamento;
- O solicitante recebe e-mail com as informações necessárias para a realização da videoconferência.

11. RELATÓRIOS GERENCIAIS E INDICADORES

Não se aplica

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este normativo define os procedimentos necessários para a realização de videoconferência entre as unidades organizacionais do TJPA via portal interno.



13. ANEXO I – VIDEOCONFERÊNCIA

